



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG

Cidade das Areias Brancas COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2024, às 09 horas e 25 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: Projeto de Lei nº 521/2023 - o Vereador Cid Corrêa ressaltou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, em "Estudo". Projeto de Lei nº 578/2023 - o Vereador Cid Corrêa já havia manifestado voto contrário à proposição em 08/08/2023, estando ciente do Requerimento nº 94/2023, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a promoção de audiência pública para debate com a sociedade formiguense do referido projeto. Projeto de Lei Complementar nº 045/2023 - o Vereador Cid Corrêa aguarda a promoção de audiência pública, considerando solicitação constante do Requerimento nº 93/2023, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga. Projeto de Lei nº 732/2024 - a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto contrário por parte do Vereador Cid Corrêa em 14/06/2024, estando o edil ciente dos seguintes documentos: 1) Ofício 034/2024 - 6º Pelotão de Meio Ambiente enviado pelo Tenente Flávio Andreote dos Santos em resposta ao Ofício nº 161/2024/SCMF; 2) C.I. nº 46/2024 enviada pelo Presidente do Codema Jorge Zaidam Viana de Oliveira em resposta ao Ofício nº 162/2024/SCMF; 3) Ofício nº 166/2024/SCMF enviado a pedido do Vereador Juarez Carvalho à 4^a Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga. Projeto de Lei Complementar nº 060/2024 - o Vereador Cid Corrêa permanece no aguardo da resposta ao Ofício nº 231/2024/SCMF, novamente enviado ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga - SINTRAMFOR, reiterando solicitação contida no Ofício nº 211/2024/SCMF. Registre-se ainda, que ao Vereador Cid Corrêa em reunião anterior, foi dado ciência do Of. GAB. 262 de 04/06/2024, encaminhado em resposta ao Ofício nº 191/2024/SCMF; do Requerimento nº 41/2024, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a emissão de parecer jurídico acerca da proposição; bem como do Of. Gab. 439/2024 enviado em resposta ao Ofício nº 249/2024/SCMF. Projeto de Resolução nº 014/2024 nos termos do art. 261, §1º do Regimento Interno compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com exclusividade, dar parecer, em todos os aspectos, sobre o referido projeto de resolução e emendas, se houver. Projeto de Lei 761/2024 - a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto contrário por parte do Vereador Cid Corrêa em 08/08/2024. Projeto de Lei 768/2024 – o Vereador Cid Corrêa ressaltou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em "Estudo". Projeto de Lei

ffo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

Cidade das Areias Brancas

COMISSÃO DE FINANCAS, ORCAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

777/2024 – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 20/09/2024. Projeto de Lei 778/2024 – o Vereador Cid Corrêa é autor da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso "II" do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei 786/2024** – o Vereador Cid Corrêa é autor da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso "II" do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Projeto de Lei 787/2024 – o Vereador Cid Corrêa é autor da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso "II" do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Projeto de Lei 788/2024 o Vereador Cid Corrêa ressaltou que analisará a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em "Estudo". Projeto de Lei nº 789/2024 - em cumprimento ao disposto no art. 126, IV c/c art. 86, I do Regimento, deverá ser promovida audiência pública pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, em 12 de novembro próximo, para debate da proposição com a sociedade. Projeto de Lei nº 790/2024 – a referida proposição deverá ser analisada e apreciada em plenário juntamente ao Projeto de Lei nº 789/2024, que por sua vez, ainda será debatido em audiência pública. Projeto de Lei nº 791/2024 – a referida proposição deverá ser analisada e apreciada em plenário juntamente ao Projeto de Lei nº 789/2024, que por sua vez, ainda será debatido em audiência pública. Projeto de Lei 793/2024 – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Requerimento nº 57/2024, através do qual o Vereador Luciano do Gás solicita a emissão de parecer jurídico sobre a proposição; dessa forma, o edil salientou que aguardará a manifestação da Assessoria Jurídica. Projeto de Lei 794/2024 - após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 794/2024. Projeto de Lei 795/2024 – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 795/2024. **Projeto de Lei 796/2024** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 796/2024. Projeto de Lei 797/2024 – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 797/2024. Projeto de Lei 798/2024 – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 798/2024. Projeto de Lei 799/2024 - o Vereador Cid Corrêa ressaltou que analisará a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em "Estudo". Projeto de Resolução nº 015/2024 o Vereador Cid Corrêa aguarda o protocolo de proposição substitutiva para análise da matéria. Nada mais havendo a tratar, eu, Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa.

> CID CORRÊA Vereador